



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 92

Quarta-feira, 14 de Maio de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 144, DE 13 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.007008/2024-33, resolve:

Art.1º Constituir Comissão para compor a banca examinadora para o Concurso Público para Docente do Magistério Superior do Curso de Fisioterapia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com os seguintes membros:

Profa. Dra. Laura Maria Tomazi Neves, SIAPE: 1715528, UFPA - Presidente;
Profa. Dra. Patrícia Fernandes Trevisan, SIAPE: 1063645, UFMG - Efetivo;
Prof. Dr. Saint-Clair Gomes Bernardes Neto, SIAPE: 3296783, UFRN - Efetivo;
Prof. Dr. Cleidivan Alves dos Santos, SIAPE: 1380768, UFDPAr - Efetivo;
Prof. Dr. César Augusto Melo e Silva, SIAPE: 1358981, UNB - Suplente;
Profa. Dra. Daisy Satomi Ykeda, MATRICULA: 266374X, UESPI - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da Portaria nº 132, de 05 de maio de 2025.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 145, DE 13 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.003081/2025-38, resolve:

Art.1º Constituir Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de eleição para Coordenador e Subcoordenador dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com os seguintes membros:

BACHARELADO EM TURISMO

Ricardo Eustáquio Fonseca Filho, SIAPE nº 1889144

BACHARELADO EM BIOMEDICINA

Daniel Fernando Pereira Vasconcelos, SIAPE Nº 1750086

BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICA

Moacyr Ferraz do Lago, SIAPE nº 1752099

BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA

Rosa Helena Rebouças, SIAPE nº 1648340

BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Dante Ponte de Brito, SIAPE nº 1782373

BACHARELADO EM FISIOTERAPIA

Kaline de Melo Rocha, SIAPE nº 3317296

BACHARELADO EM MEDICINA

Luciana Rocha Faustino, SIAPE nº 1177969

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

Ronaldo Portela de Oliveira, SIAPE nº 1154392

BACHARELADO EM PSICOLOGIA

Jéssica Bruna Santana Silva, SIAPE nº 3435265

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Cleyton Natanael Lopes de Carvalho Cunha, SIAPE nº 1806802

LICENCIATURA EM BIOLOGIA

Anderson Guzzi, SIAPE nº 1653145

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Geraldo Pedro da Costa Filho, SIAPE nº 1167740

MEMBROS DISCENTES

Jéssica Elaine Sousa Pereira, Matrícula: 20229014905

Taíssa da Silva Souza, Matrícula: 20229042409

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da Portaria nº 139, de 08 de maio de 2025.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

ADITIVO II - EDITAL Nº 3, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o Processo Nº 23855.007008/2024-33 torna público o ADITIVO II ao Edital Nº 03, de 14 de fevereiro de 2025.

1. Quadro 3 – Cronograma:

DATA	EVENTO
14/05/2025	Divulgação da composição da banca
16/05/2025	Interposição de recurso à composição da banca (até às 17h00)
17/05/2025	Resultado da interposição de recurso à composição da banca
16/06/2025	Divulgação das salas para aplicação da prova escrita
30/06/2025	Aplicação da prova escrita (das 08h00 às 12h00)
30/06/2025	Divulgação do resultado da prova escrita (a partir das 18h00)
30/06/2025	Interposição de recurso contrário ao resultado da prova escrita (das 18h00 às 23h59)
01/07/2025	Resultado da interposição de recurso ao resultado da prova escrita (a partir das 12h00)
01/07/2025	Divulgação do local e horários para sorteios do tema da prova didática (a partir das 12h00)
01/07/2025	Sorteio do tema e divulgação do local de realização da prova didática e Entrega de memorial, projeto de pesquisa e currículo para suas respectivas provas (a partir das 13h00)

02/07/2025	Aplicação da prova didática (a partir das 13h00)
03/07/2025	Divulgação dos resultados da prova didática (a partir das 08h00)
03/07/2025	Interposição de recurso contrário ao resultado da prova didática (das 08h00 às 10h00)
03/07/2025	Resultado da interposição de recurso ao resultado da prova didática (a partir das 12h30)
03/07/2025	Defesa do memorial e projeto de pesquisa (a partir das 14h00)
04/07/2025	Divulgação do resultado da defesa do memorial, do projeto de pesquisa e prova de títulos (a partir das 08h00)
04/07/2025	Interposição de recurso contrário ao resultado da defesa do memorial, do projeto de pesquisa e prova de títulos (das 08h00 às 10h00)
04/07/2025	Resultado da interposição de recurso ao resultado da defesa do memorial, do projeto de pesquisa e prova de título (a partir das 14h00) Publicação do resultado final do concurso (a partir das 14h00)
- Interposição de Recursos: a) baixar e preencher modelo de recurso com justificativa, arquivo no site https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/edital-no-03-2025-concurso-publico-para-docentes-do-magisterio-superior ; b) anexar documentos relevantes; c) anexar tudo em documento único no protocolo através do site https://cs.ufdpar.edu.br/protocolo (entrar com gov.br); - A divulgação do resultado das etapas do concurso e o resultado do recurso interposto pelo candidato, em qualquer etapa do concurso, será afixado no mural externo da Coordenação do Curso de Fisioterapia e por meio do sítio da universidade (https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/edital-no-03-2025-concurso-publico-para-docentes-do-magisterio-superior)	

2. Os demais dispositivos do Edital nº 3, de 14 de fevereiro de 2025, e retificações, permanecem vigentes.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 235, DE 13 DE MAIO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.003112/2025-74, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024 à (ao) servidor(a) MARLOS LOPES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1284433, ocupante do cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
Progressão por Mérito Profissional	701200	ATUAL	ALMEJADO	25/03/2025	25/03/2026
		D-001	D-002		

Art. 2º A Previsão da próxima progressão tendo como base o §2º do Art. 10-B da Lei 11.091/2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024, poderá sofrer alterações devido a incidências de ocorrências funcionais que não são consideradas como efetivo exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 236, DE 13 DE MAIO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.003111/2025-04, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024 à (ao) servidor(a) RENATA ALVES ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 3406012, ocupante do cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
Progressão por Mérito Profissional	701200	ATUAL	ALMEJADO	25/03/2025	25/03/2026
		D-001	D-002		

Art. 2º A Previsão da próxima progressão tendo como base o §2º do Art. 10-B da Lei 11.091/2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024, poderá sofrer alterações devido a incidências de ocorrências funcionais que não são consideradas como efetivo exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 237, DE 13 DE MAIO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.002960/2025-07, resolve:

Art. 1º Designar MÁRCIA DE ARÊA LEÃO OLIVEIRA, SIAPE nº 1792642, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Coleções e Processamento Técnico- DDCPT/BCPCA(FG-01), para substituir CÁTIA REGINA FURTADO DA COSTA, SIAPE nº 1624234, Coordenadora da Biblioteca Central Professor Cândido Athayde - BCPCA(CD-04), no período de 12/05/2025 a 19/05/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 238, DE 13 DE MAIO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.003110/2025-31, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024 à (ao) servidor(a) JOSIAS DE SOUZA SANTOS, SIAPE nº 3390318, ocupante do cargo PEDAGOGO, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
Progressão por Mérito Profissional	701058	ATUAL	ALMEJADO	05/02/2025	05/02/2026
		E-001	E-002		

Art. 2º A Previsão da próxima progressão tendo como base o §2º do Art. 10-B da Lei 11.091/2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024, poderá sofrer alterações devido a incidências de ocorrências funcionais que não são consideradas como efetivo exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 239, DE 13 DE MAIO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.003109/2025-58, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024 à (ao) servidor(a) WEBBER RENNER DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3393564, ocupante do cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
Progressão por Mérito Profissional	701200	ATUAL	ALMEJADO	23/02/2025	23/02/2026
		D-001	D-002		

Art. 2º A Previsão da próxima progressão tendo como base o §2º do Art. 10-B da Lei 11.091/2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024, poderá sofrer alterações devido a incidências de ocorrências funcionais que não são consideradas como efetivo exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 240, DE 13 DE MAIO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.003105/2025-69, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024 à (ao) servidor(a) FABIO PAULO SOUSA COSTA, matrícula SIAPE nº 3406084, ocupante do cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
Progressão por Mérito Profissional	701224	ATUAL	ALMEJADO	25/03/2025	25/03/2026
		D-001	D-002		

Art. 2º A Previsão da próxima progressão tendo como base o §2º do Art. 10-B da Lei 11.091 /2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024, poderá sofrer alterações devido a incidências de ocorrências funcionais que não são consideradas como efetivo exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 241, DE 13 DE MAIO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.003104/2025-96, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024 à (ao) servidor(a) ISMAR COSTA LIMA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 3393519, ocupante do cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
Progressão por Mérito Profissional	701200	ATUAL	ALMEJADO	23/02/2025	23/02/2026
		D-001	D-002		

Art. 2º A Previsão da próxima progressão tendo como base o §2º do Art. 10-B da Lei 11.091/2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024, poderá sofrer alterações devido a incidências de ocorrências funcionais que não são consideradas como efetivo exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 242, DE 13 DE MAIO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.003103/2025-26, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024 à (ao) servidor(a) MARIA DOS REMEDIOS DA CONCEICAO FERREIRA, SIAPE nº 1328124, ocupante do cargo PSICÓLOGO-ÁREA, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
Progressão por Mérito Profissional	701060	ATUAL	ALMEJADO	05/02/2025	05/02/2026
		E-001	E-002		

Art. 2º A Previsão da próxima progressão tendo como base o §2º do Art. 10-B da Lei 11.091/2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024, poderá sofrer alterações devido a incidências de ocorrências funcionais que não são consideradas como efetivo exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 243, DE 13 DE MAIO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.003184/2025-70, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024 à (ao) servidor(a) GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1370542, ocupante do cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
Progressão por Mérito Profissional	701200	ATUAL	ALMEJADO	23/02/2025	23/02/2026
		D-001	D-002		

Art. 2º A Previsão da próxima progressão tendo como base o §2º do Art. 10-B da Lei 11.091/2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024, poderá sofrer alterações devido a incidências de ocorrências funcionais que não são consideradas como efetivo exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 46, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O MÉDICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo 03/2024 e considerando o disposto em INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022 resolve:

Conceder adicional de insalubridade de grau MÉDIO (10% do vencimento básico), tendo em vista que a servidora realiza atividades em contato com pacientes em estabelecimento destinado ao cuidado de saúde, além de desenvolver práticas na docência e de pesquisa, onde se expõe aos riscos físicos, químicos e biológicos, em Parnaíba. Vide processo com informações detalhadas e anuência da chefia imediata n. 23855.007651/2024-35.

Relação de Servidores:

SERVIDOR : DANIELA FRANCA DE BARROS
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 173 - CHEFIA DO CURSO DE BACH EM MEDICINA
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MÉDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 02/01/2025

MATHEUS PINHO BEZERRA
MÉDICO DO TRABALHO

PORTARIA Nº 47, DE 07 DE MAIO DE 2025

O MÉDICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo 03/2024 e considerando o disposto em INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022 resolve:

Conceder adicional de insalubridade de grau MÁXIMO (20% do vencimento básico), tendo em vista que a servidora realiza atividades em ambiente com exposição permanente aos riscos físicos e biológicos: bactérias, fungos, vírus, poeira, em Parnaíba. Vide processo com informações detalhadas e anuência da chefia imediata n. 23855.000272/2025-27.

Relação de Servidores:

SERVIDOR : CATIA REGINA FURTADO DA COSTA
CARGO : BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
LOTAÇÃO : 78 - BIBL CENTRAL PROFESSOR CANDIDO ATHAYDE
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MÁXIMO
INÍCIO CONCESSÃO: 17/01/2025

MATHEUS PINHO BEZERRA
MÉDICO DO TRABALHO

PORTARIA Nº 48, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O MÉDICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo 03/2024 e considerando o disposto em INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022 resolve:

Conceder adicional de insalubridade de grau MÉDIO (10% do vencimento básico), tendo em vista que o servidor realiza atividades em aulas práticas em Laboratórios de ensino, Laboratório-Escola de Biomedicina / Núcleo de Pesquisa e Pos-Graduacao, onde se expõem de forma habitual aos riscos físicos, químicos e biológicos em Parnaíba. Vide processo com informações detalhadas e anuência da chefia imediata no processo n. 23855.000091/2025- 64.

Relação de Servidores:

SERVIDOR : GIOVANNY REBOUÇAS PINTO
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 49 - COORD. INOVAÇÃO E PROP INTELECTUAL
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MÉDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 07/01/2025

MATHEUS PINHO BEZERRA
MÉDICO DO TRABALHO